



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1023, em 27 de junho de 1969=

"Dispõe sobre abertura de crédito especial para pagamento à Cia. Paulista de Com. e Ind. de Máquinas "Comac", conforme Lei nº 719/69".

HUGO MABBUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 3.199,70 (três mil, cento e noventa e nove cruzeiros novos e setenta centavos), destinado ao pagamento à Cia. Paulista de Com. e Ind. de Máquinas "Comac", despesas referentes ao exercício de ... 1968, conforme lei nº 719/69.

ARTIGO 2º - O presente crédito especial, obedecerá à seguinte -- classificação:

2.900	CONSERVAÇÃO DE VIAS E FERROVIAS	
3.1.2.0.94	MATERIAL DE CONSUMO	
	023-Para pagamento à Comac.....	R\$ 3.199,70
	Coma.....	R\$ 3.199,70

ARTIGO 3º - As despesas para fazer face à presente Crédito Especial, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

2.300	Máximo	
4.1.1.3.61	MATERIAL DE CONSUMO	
	030-Fossejamento e conclusão	
	de obras.....	R\$ 3.199,70
	Soma.....	R\$ 3.199,70

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, em 27 de junho de 1969.

Hugo Mazzuca
 =HUGO MABBUCCA=
 =Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão de Expediente e publicado na Portaria Municipal nº 1, na mesma data.

Osvaldo A. A. A. A.
 =OSVALDO A. A. A. A.=
 =Chefe da Divisão do Expediente=